



P.L.A.

## Regulamento Municipal de Presépios Tradicionais

Esteve presente na reunião de 8/11/15
Mereceu a seguinte deliberação: _____
A favor de CA
unanimidade
_____ Chefe de Secção

### Artigo 1.º

#### Objetivos

- Sensibilizar para a preservação do património cultural (religioso, artístico e social);
- Promover o envolvimento da comunidade;
- Celebrar a época festiva do Natal com um dos elementos que melhor o caracterizam: “O Presépio”;
- Desafiar a comunidade a produzir trabalhos alusivos à temática, apelando à sua imaginação e criatividade, na construção de presépios tradicionais.

### Artigo 2.º

#### Seleção e Classificação

- Os trabalhos serão observados pelos elementos do Júri, de 21 a 28 de dezembro de 2015, com publicação dos resultados no dia 29 de dezembro;
- No concurso de Presépios serão admitidos apenas e somente os considerados “Presépios Tradicionais”.
- Critérios de Avaliação:
  1. Originalidade - 25%;
  2. Criatividade - 25%;
  3. Utilização de materiais das artes & ofícios tradicionais do Concelho (olaria/cestaria/carpintaria, etc...) - 20%;
  4. Visibilidade/Iluminação/Dimensão – 20%;
  5. Descrição ou memória descritiva – 10%.
- Os elementos do Júri serão compostos pelos seguintes elementos:
  - Pe. Eurico Caetano;
  - Sara Rosário
  - Esmeralda Câmara Lourenço;
- A atribuição dos prémios acontecerá no dia 9 de janeiro pelas 21:00 horas no Museu Municipal das Lajes das Flores.



### Artigo 3.º

#### Prémios

- Os 3 melhores trabalhos serão premiados com Cabazes de Natal;
- Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

### Artigo 4.º

#### Organização

- A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal das Lajes das Flores;
- Qualquer aspeto omissos será decidido pela organização.

### Artigo 5.º

#### Requisitos do Presépio

- Na construção do Presépio deverão constar os seguintes elementos:
  - **Fundamentais:** Maria, José, Menino Jesus, Cabana, Gruta, Estábulo ou outro; Vaca e o Burro; Pastores e/ou ovelhas; Anjos; Reis Magos, Estrela; Outros elementos característicos dos Presépios tradicionais.

### Artigo 6.º

#### Destinatários/Participantes

- Aberto a toda a comunidade;
- Os concorrentes podem fazê-lo a nível individual ou em grupo (se a inscrição for em grupo deverá ser indicado o representante para efeitos de contato);
- Os elementos do Júri e Organização não poderão concorrer.



**Artigo 7.º**

**Inscrição dos Presépios a concurso**

- Todos os participantes devem inscrever-se (Na Câmara Municipal das Lajes das Flores, ou através do preenchimento da ficha de inscrição disponível em [www.cmlajesdasflores.pt](http://www.cmlajesdasflores.pt)) até ao dia 17 de dezembro de 2015;
- Os presépios a concurso poderão ser instalados em espaços interiores ou exteriores.

Lajes das Flores, 20 de novembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara

---

Paulo Alexandre Almeida Reis

